

ATO Nº 154, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 58, de 22/4/2019, do Gabinete da Presidência, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora MARIANA SOUSA CURVO DA COSTA E SILVA, código 50577, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 155, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 12, de 22/4/2019, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, resolve:

1 - Retificar o ATO GDGSET.Nº 144, de 15/4/2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 22 de abril de 2019, página 56, para que passe a constar: "..., com efeitos a contar de 2 de maio de 2019."

2 - Designar a servidora LUCIANA MARINA GOMES DE MORAES E MENEZES, código 27766, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Taquigrafia e Degravação, Nível FC-5, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, no período de 22 a 30 de abril de 2019.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 156, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 17, de 22/4/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

Designar a servidora LILIAN PINHEIRO DANTAS, código 33057, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 8037790, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0008587-14.2019.4.01.8008, resolve:

Fazer cessar, a partir de 25/04/2019, a designação da Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO de que trata o Ato Presi 6686792, de 24/08/2018, publicado no DOU 2 de 28/08/2018.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8029329, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004759-19.2019.4.01.8005, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora CLARICE BATISTA XAVIER RIBEIRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A da Lei 8.112/90 e art. 16 da Lei 11.416/2006.

DES. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 126, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00145, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RITA DE CÁSSIA BITTAR, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 1.935, DE 9 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006355-96.2019.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, Registro Funcional nº 1683, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificável prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98, e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Desª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 159, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001515-07.2019.4.04.8003, resolve:

I - Declarar vago, a partir de 27/03/2019, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, ocupado pelo servidor ELSON MOREIRA DEIRO, localizado na Classe "C", Padrão 13, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Resolução 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

O DESEMBARGADOR JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0001405-27.2019.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora VERA LÚCIA ARAÚJO, excedente no cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado: Enfermagem, Classe "C", Padrão NI-13, em razão de reversão de aposentadoria por invalidez, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, 26/30 (VINTE E SEIS, TRINTA AVOS), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 188 da Lei 8.112/90.

Des. JOÃO MARIA LÓS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**ATO Nº 11, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 25/03/2019, o cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária, criado pela Lei n.º 10.842/2004, Classe A, Padrão 4, ocupado pela servidora FERNANDA GOULART DE MENDONÇA SANTOS, com última lotação no PA 20 de Baependi, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

Des. PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 18.628, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002625-46.2019.6.14.8019, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 12.04.2019, a servidora KEYLLAFF MARIA ALVES DE MIRANDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 19ª Zona Eleitoral, sediada no município de Monte Alegre, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 302, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4438/2019, resolve:

I - Dispensar a servidora TATIANA PUZAK GUIRAUD SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 139ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa, FC-1, a partir da data da publicação.

II - Designar a servidora TATYELLEN PITLOVANCIV, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 139ª Zona Eleitoral de PONTA GROSSA, FC-1, a partir da mesma data.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO Nº 166, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2019.0.000013937-8, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora RENATA VIEIRA DUARTE, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Direitos Políticos, da Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora BARBARA NOGUEIRA PIMENTEL, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Direitos Políticos, da Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ficando, conseqüentemente, dispensada da Função Comissionada, Nível FC-1, da 118ª Zona Eleitoral/Cascadura, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

